

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 216/2023 e Portaria nº 227/2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, bem como todos os Vereadores desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que o cargo lhes confere, e:

CONSIDERANDO a apresentação de cronograma para os trabalhos da CPAD.

CONSIDERANDO, que tais trabalhos se estenderão pelo mês de julho de 2024.

CONSIDERANDO, que o servidor Heros Pena faz parte da CPAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve **REVOGAR** a portaria nº 216 de 16 de novembro de 2023, que *“Concede férias regulamentares ao servidor HEROS PENA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico”* e portaria nº 227 de 13 de dezembro de 2023, que *“Dispõe sobre a alteração da Portaria 216 de 16 de novembro de 2023”*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

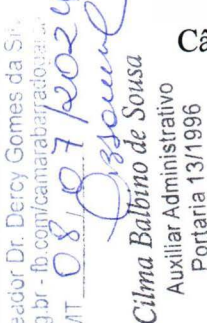
Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 08 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 121 de 08/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 121 de 08/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

CIENTE
EM 10/07/24
Horas 10h
ASSINATURA 

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br